

Consentimento e uso em Tomás de Aquino: dois preceitos educativos no século XIII

Consent and use in Saint Thomas Aquinas: Two educational precepts in XIII century

Terezinha Oliveira
teleoliv@gmail.com
Rafael Henrique Santin
rafael.h.santin@gmail.com

Resumo: O objetivo deste artigo é expor algumas reflexões sobre a Escolástica e o método de ensino desenvolvido na Universidade de Paris do século XIII, destacando as Questões 15 e 16 da parte I-II da *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino (2003). De uma perspectiva que situa o homem, a sociedade e a educação em uma totalidade e apoiando-nos em textos de autores contemporâneos que estudaram a Idade Média e o pensamento tomasiano, procuramos abordar os aspectos essenciais de suas formulações, de forma a contribuir para os estudos em História da Educação.

Palavras-chave: História da Educação Medieval, escolástica, Tomás de Aquino.

Abstract: This paper aims to expose some reflections regarding both scholastic and the teaching methodology that was developed in the University of Paris in XIII Century, emphasizing the questions 15 and 16 from Part I-II of *Summa Theologiae*, by Saint Thomas Aquinas. Based on a perspective that places man, society and education into a whole - *a totality* - and also having as basis texts written by contemporary authors who studied Medium Age and Thomasian thought, there was an attempt to approach the essential aspects of their formulations, thus contributing for studies covering the field of *History of Education*.

Key words: History of Medieval Education, scholastic, Saint Thomas Aquinas.

Introdução

Neste artigo, apresentamos algumas considerações acerca da Escolástica e do método de ensino nela inspirado, destacando algumas

contribuições de Santo Tomás de Aquino, o grande mestre da Universidade Parisiense do século XIII. Com base no método histórico social, tratamos de duas Questões da parte I-II da *Suma Teológica* de

Tomás de Aquino (2003)¹, procurando olhar nosso objeto como parte de uma totalidade, ou seja, da civilização medieval do Ocidente.

Tomás de Aquino, teólogo/filósofo dominicano e mestre univer-

¹ Utilizamos a tradução dirigida por Pe. Gabriel C. Galache, SJ, e por Pe. Fidel García Rodríguez, SJ, coordenada por Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira, OP, e editada por Joaquim Pereira. Essa tradução teve base no texto latino de *Editio Leonina*, reproduzido na Edição Marietti (ed. Cl. Suermondt, OP), Marietti, Turim, Roma, 1948.

sitário, é considerado, por alguns estudiosos como Nunes (1979) e Le Goff (1995), o maior representante escolástico, uma vez que sistematizou a conciliação entre razão e fé, principal paradigma desse movimento. Dentre suas contribuições, destacamos a *Suma Teológica*, obra escrita para transmitir aos estudantes de seu tempo os ensinamentos da teologia (Torrel, 2004).

A Questão 15, intitulada *O consentimento, que é ato da vontade, comparado com aquilo que é para o fim*, trata do consentimento, ato pelo qual os homens dão significado as suas ações, isto é, agem conscientemente.

A Questão 16, intitulada *O uso, que é ato da vontade, comparado com as coisas que são para o fim*, refere-se ao uso, ou seja, à concretização das potencialidades humanas por meio da ação.

Segundo Tomás de Aquino, consentimento e uso são dois atos da vontade que estabelecem a relação com o intelecto, possibilitando ao homem agir de maneira consciente. Contudo, o intelecto e a vontade são potências que necessitam ser desenvolvidas para que os indivíduos se realizem como seres humanos e sejam capazes de decidir sobre a própria existência. Daí a importância da educação, como ele próprio ressalta em *Sobre o Ensino* (Tomás de Aquino, 2004).

Acreditamos que a análise dessas formulações de Tomás de Aquino pode resultar em alguma contribuição para a área da História da Educação. Isso se deve ao fato de que o autor reflete sobre as ações humanas, ressaltando a importância do intelecto e da educação para o desenvolvimento da potência que caracteriza o homem como ser racional e dotado de livre-arbítrio.

Iniciamos nossa análise com uma abordagem da Escolástica como filosofia própria do período medieval. Depois, apresentamos algumas reflexões sobre o método escolástico. Por fim, dedicamo-nos às Questões 15 e 16 da parte I-II da *Suma Teológica*, apresentando-as como referenciais do método escolástico. Esses documentos são fundamentais para mostrarmos que Santo Tomás concebia o consentimento e o uso como atos da vontade humana e, por esse motivo, eles se tornaram preceitos educativos essenciais na sociedade do século XIII.

A Escolástica como filosofia própria da Idade Média

Tanto a Idade Média, em geral, como a filosofia cristã², em particular, são vistas ainda hoje de uma perspectiva que diminui seu valor. Essa perspectiva foi herdada das formulações quinhentistas contrárias à medievalidade. Conforme Oliveira (2002), constantemente se ouve falar de filosofia medieval distante dos interesses da sociedade daquela época, como forma de obscurantismo intelectual.

Oliveira (2002, 2005a, 2005b) e Nunes (1979) entendem a Escolástica como uma filosofia própria da Idade Média que teve início com Boécio no século VI e alcançou seu auge no século XIII com Tomás de Aquino. Não foi uma forma de pensar exclusiva dos intelectuais da Universidade, mas a maneira peculiar de conceber a existência por parte dos medievais, ou seja, foi a expressão dos princípios e das concepções que auxiliavam na compreensão do mundo, do homem e da sociedade.

Embora a Escolástica tenha se modificado bastante durante a Idade

Média, em correspondência às exigências daquela sociedade (Oliveira, 2005a), algumas de suas características fundamentais permaneceram durante todo o medievo:

Quando se considera o conjunto de doutrinas que o termo escolástica abrange e quando se observa que é a filosofia a disciplina que exprime os seus aspectos mais salientes, pode afirmar-se com Grabmann que a escolástica é um modo de pensar e um sistema de concepções em que se valoriza a vida terrena como dom admirável de que usufruímos para o nosso bem e para o nosso desenvolvimento pessoal e em que se admite que o ser do homem não se esgota no breve tempo da sua existência terrena, uma vez que o homem tem um fim supraterrâneo e eterno e o destino de uma vida interminável, sobre crescer ainda neste mundo na vida sobrenatural que ele obtém através do batismo. Portanto, num primeiro momento, casam-se na escolástica a concepção filosófica da vida terrena, da sua transcendência às limitações deste mundo e a mundivivência cristã em que a revelação de Cristo assegura que a vida continua além da morte, que um destino feliz ou infeliz aguarda o homem conforme o seu modo de viver na terra, e que neste mundo já é possível ao homem nascer para a vida sobrenatural e nela crescer até que possa, após a morte, fixar-se num estado definitivo de completa beatitude ou de felicidade eterna (Nunes, 1979, p. 244-245).

Como podemos observar nessa citação, Nunes (1979) considera que a Escolástica abrange um conjunto de doutrinas que giram em torno do problema da conciliação da razão com a fé, da felicidade terrena com a salvação, proporcionada por Cristo. No trecho em destaque, podemos perceber que o autor enfatiza o esforço dos medievais para harmonizar a vida terrena com a possibilidade de uma vida eterna depois que

² Este termo também é utilizado por Oliveira (2005b) para definir a forma de pensar daquela época. Assim, nós o aplicaremos como sinônimo de Escolástica. Da mesma forma, quando utilizamos os termos "filosofia medieval" estamos nos referindo à Escolástica.

a existência material termina. Razão e fé eram consideradas naturezas distintas de saberes que se complementavam na tarefa de se alcançar o conhecimento da verdade.

Além disso, podemos constatar, de acordo com Oliveira (2005b), que os escolásticos se esforçaram por preservar a cultura antiga, especialmente a greco-latina, sob uma perspectiva cristã. Nesse esforço também aparece o ideal de conciliar a razão com a fé, no sentido de harmonizar a filosofia com a teologia, o conhecimento sobre o homem com o conhecimento sobre Deus. O próprio Tomás de Aquino é exemplo disto: nas relações que estabeleceu entre matéria e forma e entre ato e potência, ele buscou a base de suas ideias nos Escritos Sagrados e em Aristóteles.

No século XIII, quando se desenvolveu a população urbana e o sistema feudal conheceu um grande progresso, nasceu a Universidade (Le Goff, 1995, p. 57). Nesse momento, a filosofia cristã, na pessoa de Tomás de Aquino, especialmente, configurou-se como um corpo diferente de explicações mais racionais³, voltadas para a concepção de livre-arbítrio do homem e para a sistematização do equilíbrio entre razão e fé. É o que se constata quando se analisam o método escolástico de ensino e as Questões 15 e 16 da parte I-II da *Suma Teológica*.

De acordo com Verger (1990), o método escolástico era constituído de duas práticas: a *lectio* e a *disputatio*. Na primeira, os mestres e estudantes liam e analisavam as autoridades, isto é, as obras clássicas de cada disci-

plina. A segunda se caracterizava por um debate entre mestres e estudantes a respeito de temas que lhes eram pertinentes e à luz das autoridades conhecidas na *lectio*.

A *disputatio* (Pieper, 2000) correspondeu ao espírito da Universidade e seu desenvolvimento contribuiu para o apogeu da filosofia cristã e da educação medieval. Tomás de Aquino participou dos debates que se realizavam naquele momento e isso se expressa na forma como redigiu a *Suma Teológica*. As Questões são redigidas com base nas práticas da *disputatio*, ou seja, ele obedece à estrutura formal de um debate universitário daquela época.

A *disputatio* tem as seguintes características estruturais: primeiro, fixa-se o problema; depois, elabora-se uma hipótese; em seguida, fazem-se objeções para confirmar a hipótese. Às admoestações seguem contraobjeções e a estas a elaboração da resposta pelo mestre, o qual respeita as posições defendidas no debate. Por fim, dão-se respostas às objeções⁴.

O estudo deste método utilizado por Santo Tomás pode contribuir para a reflexão sobre as práticas pedagógicas. Conforme Oliveira (2009), Tomás de Aquino assumiu uma postura positiva em relação ao conhecimento, na medida em que o saber, para ele, era essencial para o desenvolvimento do ser. Num tempo de mudanças como foi o século XIII, esse pensador se preocupou com a formação humana, retomando o pressuposto aristotélico de que “[...] as possibilidades de aprendizagem são ilimitadas” (Oliveira, 2009, p. 77).

Acreditamos que os ideais explicitados por Oliveira (2009) coincidem com o método empregado por Santo Tomás, o qual considera as várias possibilidades de conhecer determinado assunto.

Como podemos constatar, a filosofia cristã e o método de ensino a ela relacionado contêm significações muito complexas, as quais englobam uma série de princípios e concepções sobre o modo de ser da sociedade medieval. A forma do debate, ou da discussão, revela a tolerância na difusão do saber e na busca de soluções possíveis para os problemas daquela sociedade. Podemos, assim, perceber o compromisso dos intelectuais do século XIII com o desenvolvimento do homem e das relações sociais.

Acreditamos que uma das contribuições que o estudo da História da Educação Medieval pode oferecer para a sociedade contemporânea é o princípio do debate tolerante e respeitoso sobre temas importantes para a coletividade, que remetem ao desenvolvimento de nossa civilização⁵. Assuntos relacionados à política, por exemplo, não têm despertado o interesse da maioria da população brasileira; no entanto, existe a necessidade de debatê-los e minimamente compreender a conjuntura política do país, visto que isso envolve nosso crescimento como povo.

O próprio Tomás de Aquino, o mestre do século XIII, por exemplo, num período em que a Europa passava por inúmeras mudanças, dentre as quais o renascimento das cidades e do comércio, escreveu

³ Racionais no sentido de que era preciso dar uma explicação coerente e consistente para os fenômenos observáveis; não bastava mais falar sobre eles, era preciso dar provas de seu funcionamento. Isto era obtido por meio do recurso à dialética, reforçado pela contribuição de Pedro Abelardo, grande mestre do século XII.

⁴ É desse modo que se configuram as Questões 15 e 16 da *Suma Teológica* (Tomás de Aquino, 2003). Portanto, quando nos referimos à Questão, estamos nos reportando à estrutura da *disputatio*.

⁵ Tomamos emprestado de François Guizot a concepção de civilização que ele expõe na primeira lição da obra *História da Civilização na Europa* (1907). Este historiador do século XIX afirmou que a sociedade é formada por dois fatos principais: o homem e as relações sociais. Estes dois aspectos se relacionam e se determinam mutuamente, de modo que somente com o desenvolvimento de seu conjunto é que pode haver civilização. Isto quer dizer que um determinado povo se torna civilizado quando os homens e as relações entre eles se desenvolvem simultaneamente.

sobre problemas cotidianos. É o caso das Questões sobre o amor e o ódio (2003, p. 335-370), que remetem às emoções diretamente envolvidas nas relações sociais.

Na Questão 15 da parte I-II da *Suma Teológica*, Tomás de Aquino aborda a importância do conhecimento para os homens, chamando a atenção para a relação necessária entre intelecto e vontade nas ações humanas:

Consentir implica a aplicação do sentido a algum objeto. É próprio do sentido conhecer as coisas presentes. A imaginação é apreensiva das semelhanças corporais, embora estas estejam ausentes nas coisas das quais são semelhanças. Mas, o intelecto é apreensivo das razões universais, as quais podem apreender indiferentemente, quer as singulares estejam presentes ou ausentes. E porque o ato da potência apetitiva é uma inclinação para a própria coisa, por semelhança, a aplicação da potência apetitiva à coisa, enquanto a esta inere, recebe o nome de sentido, como se recebesse alguma experiência da coisa à qual inere, enquanto, satisfaz nela. Donde se ler no livro da Sabedoria: “Senti o Senhor em bondade”. Por isso, consentir é ato da potência apetitiva (Tomás de Aquino, 2003, p. 205).

Como podemos observar nessa passagem, Tomás de Aquino afirma que consentir é dar sentido às coisas. Nessa perspectiva, é possível que consentimento para esse pensador signifique o que hoje chamamos de consciência. Com efeito, pelo consentimento dá-se “sentido”, ou seja, significado a algum objeto. Quer dizer que o homem, por esse ato, pode dar significado as suas ações, refletindo sobre elas e agindo conscientemente.

O homem, segundo Tomás de Aquino, é uma totalidade constituída por duas potências: o intelecto e a vontade. O intelecto é a faculdade pela qual o indivíduo conhece e

reflete sobre a realidade. O objeto do intelecto é a verdade, ou o conhecimento global sobre as coisas. Isso implica conhecer tanto os aspectos essenciais quanto os aspectos accidentais dos fenômenos. A vontade é uma faculdade passiva pela qual o indivíduo age. O seu objeto próprio é o bem. A vontade é passiva justamente porque depende do intelecto para identificar seu objeto e perseguí-lo (Gilson, 1995).

Nesse sentido, o consentimento, tal como o teólogo/filósofo escolástico define, remete à interação entre intelecto e vontade, uma vez que a última necessita do primeiro para se atualizar:

Propriamente falando não há consentimento nos animais irracionais. E a razão disso é que o consentimento implica a aplicação do movimento apetitivo para fazer algo. Ora, aplicar o movimento apetitivo para fazer algo é próprio do que tem poder sobre o movimento apetitivo. [...] Por este motivo, não se diz que propriamente consentem, porque isto pertence à natureza racional, que tem domínio sobre o movimento apetitivo, podendo ainda aplicá-lo ou não a isso ou àquilo (Tomás de Aquino, 2003, p. 207).

Tomás de Aquino, diferentemente dos que ressaltavam a submissão da vontade humana à vontade divina, como São Boaventura (1999), prioriza a autonomia do homem em seu agir. Como podemos averiguar no último excerto citado, o consentimento é próprio da natureza racional porque implica “[...] domínio sobre o movimento apetitivo [...]” (Tomás de Aquino, 2003, p. 207). Assim, a decisão final de agir ou não agir não depende de nada mais senão do próprio indivíduo. Esta decisão é, segundo o autor, o ato de consentir: “A sentença final sobre o que se deve fazer é o consentimento ao ato” (Tomás de Aquino, 2003, p. 210).

Por isso, no Artigo 3.º da Questão 15, na resposta à terceira objeção, São Tomás afirma que o consentimento é um ato que remete aos meios, não aos fins da ação:

Quanto ao 3º, deve-se dizer que a eleição acrescenta ao consentimento uma relação com respeito àquilo para o que se escolheu previamente algo, e por isso, após o consentimento, ainda permanece a eleição. Mas, pode acontecer que pela deliberação encontrem-se muitas coisas que levam ao fim, e se qualquer uma delas agrada, nelas se consente. Todavia, entre as muitas coisas que agradam, escolhemos uma a ser eleita. Mas, se houver uma só que agrade, o consentimento e a eleição não se diferenciam por distinção real, mas, por distinção de razão. Assim, consentimento se diz enquanto agrada para agir; eleição, enquanto se prefere às coisas que não agradam (Tomás de Aquino, 2003, p. 209).

Na passagem acima, o teólogo/filósofo apresenta dois conceitos que se relacionam com o consentimento: deliberação e eleição. A deliberação é a disposição para a execução de uma ação, o que implica a necessidade de eleição de uma das possibilidades que a cercam. Enfim, o consentimento é a reflexão sobre o que decorre da deliberação, a compreensão do sentido do que agrada e que se oferece para a eleição.

Como podemos observar, Tomás de Aquino analisa a complexidade do ato humano, ressaltando que o homem é responsável pela própria existência e que o desenvolvimento da faculdade intelectual é fundamental para que o indivíduo aja de maneira conveniente em relação à sociedade na qual está inserido.

Na Questão 16, o filósofo analisa o uso sob uma perspectiva moral. Assim, não o considera de uma visão utilitarista, como o fazemos atualmente, mas como um ato consentido:

A uma ação, aplicamos os princípios interiores da ação, como são as potências da alma ou os membros do corpo, como o intelecto, para conhecer, os olhos, para ver, e também coisas exteriores, como o bastão para bater. É evidente, no entanto, que as coisas exteriores não aplicamos a alguma ação, a não ser por princípios intrínsecos, como são as potências da alma, ou os *habitus* das potências, ou os órgãos que são os membros do corpo. Foi acima demonstrado, que é a vontade que move as potências da alma aos seus atos, e isso é aplicá-las à ação. Donde ser evidente, que usar, primeiro e principalmente, pertence à vontade, sendo ela o primeiro movente; à razão, como dirigente; às outras potências da alma, como executoras (Tomás de Aquino, 2003, p. 212).

Podemos observar que o uso, para o autor, consiste em aplicar, na ação, os princípios interiores. Entendemos que isso significa que o início da ação implica identificar os princípios de cada coisa pelo intelecto e aplicá-los como convém. Assim, primeiramente, o uso é considerado como ato da vontade, mas, em razão de seu caráter moral, segundo o teólogo e filósofo, pertence também ao intelecto, na medida em que é necessário identificar o uso adequado das coisas antes mesmo de agir.

Nessa Questão, Tomás de Aquino retoma o problema da responsabilidade do homem sobre seus atos, afirmando que também o uso é próprio de quem tem domínio sobre a potência apetitiva:

Como foi dito, usar é aplicar um princípio da ação à ação, como consentir é aplicar o movimento apetitivo a algo apetecível. Aplicar uma coisa à outra

só é de quem tem arbítrio sobre a coisa, e isso é só daquele que sabe referir uma coisa à outra, e isso pertence à razão (Tomás de Aquino, 2003, p. 213).

Segundo esse excerto, usar é relacionar uma coisa à outra e isto é próprio de quem tem arbítrio sobre elas. Por essa razão, o uso exige que o homem utilize o intelecto para relacionar uma coisa com outra, uma vez que é pela interação entre o intelecto e a vontade que ele tem domínio sobre seus atos (Tomás de Aquino, 2003, p. 32-33).

Além disso, tanto o uso quanto o consentimento referem-se aos meios para agir, conforme Tomás de Aquino afirma no terceiro Artigo da Questão 16:

Como foi dito, o uso implica a aplicação de uma coisa a outra. Aquilo que se aplica a outra coisa se tem na razão do que é para o fim. Logo, usar é sempre daquilo que é para o fim. Por isso, as coisas convenientes para o fim se dizem *úteis*, e, às vezes, a utilidade é chamada de uso. Mas se deve atender que o fim último é dito de dois modos: absolutamente ou relativamente e outra coisa. Foi dito acima que o fim, às vezes, significa a coisa; às vezes, a aquisição da coisa ou sua posse. Por exemplo, para o avaro o fim é ou o dinheiro, ou a posse do dinheiro. É claro que falando de modo absoluto, o fim último é a própria coisa, pois a posse do dinheiro não é boa senão em virtude do bem do dinheiro. Mas para o sujeito, a posse do dinheiro é o fim último, pois o avaro não procuraria o dinheiro senão para o possuir. Logo, falando de modo absoluto, e propriamente, um homem frui o dinheiro porque nele constitui seu fim último. Mas, se o refere à posse, se diz que o usa (Tomás de Aquino, 2003, p. 214-215).

Como podemos observar na passagem citada, o termo “uso” é empregado por Tomás de Aquino com um sentido abrangente, posto que ressalta não somente a aplicação de uma coisa para obter um fim determinado, mas também sua dimensão moral. Com base no exemplo do homem avaro que vê o dinheiro como um fim em si mesmo, o teólogo afirma que o dinheiro só tem valor quando acarreta benefícios para o indivíduo. Tal concepção leva a refletir sobre a preocupação do teólogo e filósofo com os problemas do seu tempo: no século XIII, como destacamos, o comércio estava se desenvolvendo no interior das cidades e o dinheiro adquiria, assim, importância cada vez maior⁶.

Enfim, usar uma coisa, na perspectiva de Tomás de Aquino, é saber o modo conveniente de fazê-lo. O contrário é a possibilidade de prejuízos para a própria pessoa ou para quem a cerca. Dessa maneira, as ações⁷ devem ser pensadas com base no bem comum. Com efeito, o homem, conforme afirma Aristóteles (1998) na *Política* e o próprio Tomás de Aquino (1997) em *Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre*, é um animal político e social, já que o indivíduo não pode garantir sozinho sua sobrevivência. Assim, faz-se mister refletir e agir, valorizando o bem comum.

Com base no que foi demonstrado a respeito das Questões 15 e 16, Tomás de Aquino deposita no homem a responsabilidade por seus atos e revela a complexidade do movimento do intelecto e da vontade na concepção de livre-arbítrio.

⁶ Geroges Duby, em *No tempo das Catedrais* (1993), discorre também sobre a importância do dinheiro na sociedade do século XIII.

⁷ A noção de bem comum de Tomás de Aquino remete à discussão feita por Aristóteles (1992) na *Ética a Nicômacos*. No livro IX dessa obra, Aristóteles trata da concórdia como uma categoria de amizade política. Para ele, os homens que vivem numa mesma cidade devem concordar em determinados assuntos que dizem respeito à coletividade dos cidadãos, como, por exemplo, a forma de governo: “[...] mas dizemos que há concórdia numa cidade quando seus habitantes têm a mesma opinião acerca daquilo que é de seu interesse, e escolhem que há concórdia entre as pessoas em relação a atos a ser praticados e quando estes atos podem ter consequências, e quando é possível que neles duas partes, ou todas elas, obtenham o que desejam [...]. Parece então que a concórdia é a amizade política, como efetivamente se diz que ela é, pois ela se relaciona com assuntos de nosso interesse e influentes em nossas vidas” (Aristóteles, 1992).

Em outra questão da parte I-II da *Suma Teológica*, o teólogo e filósofo afirma com clareza: “Mas, quanto ao próprio ato da vontade, ela não pode sofrer violência alguma” (Tomás de Aquino, 2003, p. 125). Nesse caso, o termo “violência” não deve ser entendido no sentido que lhe damos hoje. A violência, na perspectiva tomasiana e nessa passagem em particular, parece significar uma interferência estranha sobre a vontade, a qual implica, como afirmado, consentimento, uso e eleição, resultando no livre-arbítrio do indivíduo.

Essa ideia parece não estar direcionada para um humanismo em sentido radical, porque este só surgirá, com força, na modernidade. Deus, para Tomás de Aquino, é a causa primeira e o fim último de tudo que é, mas isso não impede que o homem tenha sempre a possibilidade da escolha a respeito de si mesmo. O ser humano tem, portanto, a responsabilidade por sua humanidade. Apesar de romper com a tradição que submetia a vontade humana à vontade divina, o autor não questiona, de modo algum, a soberania de Deus como primeiro princípio e último fim.

O pensador da Escolástica não sobrepõe a razão à fé, nem a fé à razão, mas as dispõe lado a lado, constituindo um saber total cuja finalidade é possibilitar ao homem agir com justiça de modo a alcançar a salvação eterna. Por isso, concordamos com Nunes (1979), Le Goff (1995) e Oliveira (2005b) quando afirmam ser Tomás de Aquino o teórico responsável pela sistematização da conciliação entre razão e fé, constituindo-se como o principal escolástico.

Enfim, como pudemos constatar, ao conceber o homem como senhor de seus atos, Tomás de Aquino ressalta a importância da relação intelecto-vontade efetivada pelo consentimento e pelo uso. Por isso, ele considera imprescindível a educação:

Ora, no ato de ensinar encontramos uma dupla matéria, o que se verifica até gramaticalmente pelo fato de que “ensinar” rege um duplo acusativo: ensina-se – uma matéria – a própria realidade de que trata o ensino e ensina-se – segunda matéria – alguém, a quem o conhecimento é transmitido. Em função da primeira matéria, o ato de ensinar é próprio da vida contemplativa; em função da segunda, da ativa, pois sua última matéria, na qual se atinge o fim proposto, é matéria da vida ativa. Daí que pertença mais à vida ativa do que à contemplativa, se bem que de algum modo pertença também à vida contemplativa, como dissemos (Tomás de Aquino, 2004, p. 46).

Nesse excerto, fica claro que, para o autor, o ensino é mais importante para a vida ativa cujo fim é a ação. Nesse sentido, deve incidir principalmente sobre a capacitação do homem para consentir, usar e eleger, de modo que possa fazer uso consciente do livre-arbítrio. Com efeito, segundo Puelles (1983), a formação da pessoa, em Tomás de Aquino, tem o sentido de desenvolver as potencialidades do homem como homem e, por conseguinte, levá-lo ao amadurecimento da relação intelecto-vontade.

A necessidade de desenvolver no homem as suas potencialidades, para que ele amadureça, é explicitada pelo teólogo e filósofo:

Ora, o conhecimento preexiste no educando como potência não puramente passiva, mas ativa, senão o homem não poderia adquirir conhecimentos por si mesmo. E assim como há duas formas de cura: a que ocorre só pela ação da natureza e a que ocorre pela ação da natureza ajudada pelos remédios, também há duas formas de adquirir conhecimento: de um modo, quando a razão por si mesma atinge o conhecimento que não possuía, o que se chama *descoberta*; e, de outro, quando recebe ajuda de fora, e este modo se chama *ensino* (Tomás de Aquino, 2004, p. 36).

Como observamos, o homem tem a possibilidade de conhecer e pode fazê-lo de duas formas: pela descoberta e pelo ensino. Segundo Tomás de Aquino, cabe ensinar ao aluno aquilo que ele ignora, aquilo que não consegue aprender por si mesmo.

Essas considerações nos motivam a pensar sobre as formas da educação atual. Nesse sentido, podemos questionar se, atualmente, estamos ensinando o que os alunos devem aprender. Saber o que é a justiça e o que são atos justos na sociedade contemporânea não é um conhecimento natural no homem, mas uma possibilidade. Entretanto, esse conhecimento é imprescindível, porque é importante agir de maneira justa em relação aos semelhantes, para que a unidade da sociedade seja mantida e favoreça seu desenvolvimento. Portanto, é necessário ensinar às crianças e aos jovens o que é agir justamente.

Desse modo, observamos que, ao conceber a necessidade do desenvolvimento individual, Tomás de Aquino visa ao crescimento da sociedade como um todo, pois situa as ações humanas na totalidade das relações e instituições sociais. Nesse sentido, concordamos com ele quando considera imperioso pensar no bem comum antes de agir.

Considerações finais

Em nossos estudos, verificamos que, para alguns estudiosos como Nunes (1979), Le Goff (1995) e Oliveira (2005b), que tratam da cultura e do conhecimento no período medieval, o século XIII é o tempo de apogeu da filosofia cristã. Esta é conhecida como Escolástica, a qual se refere tanto aos saberes filosóficos, teológicos e científicos quanto ao método de ensino que ela inspirou.

Pudemos concluir, também, que o ápice da Escolástica teve como principal representante São Tomás de Aquino, porque este, com base

nos pensadores pagãos e cristãos, consolidou o projeto iniciado por Boécio no século VI cujo objetivo principal era conciliar razão e fé.

Na leitura das Questões 15 e 16 da parte I-II da *Suma Teológica* de Tomás de Aquino, observamos dois aspectos importantes que queremos destacar.

O primeiro é o exemplo de uma discussão orientada pelo método escolástico, que privilegia a dialética e a prática da argumentação racional e se fundamenta nas autoridades. Além disso, a *disputatio* foi uma prática pedagógica que privilegiava a discussão de ideias com o objetivo de explorar as possibilidades do conhecimento humano. O estudo deste método pode, a nosso ver, fazer-nos refletir sobre as práticas pedagógicas na atualidade, como bem demonstrou Oliveira (2009).

O segundo refere-se ao respeito que o teólogo e filósofo tem pela razão humana. De acordo com Tomás de Aquino, o homem é responsável por seu agir e deve sempre ser orientado de acordo com o pensamento reflexivo possibilitado pela relação intelecto-vontade cuja complexidade é encerrada no conceito de livre-arbítrio. O consentimento, o uso e a eleição são, pois, atos da vontade que possibilitam ao indivíduo agir racionalmente.

Atestamos, por fim, a importância da educação na concepção de Tomás de Aquino. Com efeito, esse teólogo e filósofo deposita no homem a responsabilidade por suas ações. Isso implica capacidade de refletir e escolher a melhor forma de agir. Ora, como foi afirmado no *De Magistro*, o ensino é mais importante para a vida ativa, pois estimula o desenvolvimento do pensamento reflexivo, com base no qual o homem pode conhecer e analisar o mundo que o cerca, bem como realizar suas escolhas conforme o princípio do bem comum.

Para finalizar, destacamos que os estudos sobre a Escolástica no século

XIII podem trazer importantes contribuições para a nossa sociedade, pois, como verificamos, Tomás de Aquino foi um defensor da liberdade humana submetida à reflexão constante. Tal reflexão deve sempre ser orientada pelo preceito do bem comum. A ideia de totalidade talvez seja uma importante contribuição desse pensador para nós, hoje, uma vez que precisamos enxergar o homem e suas ações, inserido em uma totalidade que é a sociedade em que vive. Além disso, o método escolástico, do qual este teólogo e filósofo foi um dos principais teóricos, privilegia a prática do debate sobre os temas relevantes da sociedade sob uma perspectiva interdisciplinar. Nesse sentido, seus escritos podem servir de exemplo para evitarmos preconceitos e posições depreciativas nas diferentes atitudes que tomamos no cotidiano, seja no seio de nossa família e comunidade, seja no seio da própria Universidade.

Entendemos que “tirar proveito e prazer da história”, como disse Políbios (1985), significa aprender com o estudo da História. Por isso, destacamos a importância de se retomar a História da Educação em outros tempos, como procuramos concretizar neste artigo, ao analisar as duas Questões desenvolvidas por Tomás de Aquino.

Referências

- ARISTÓTELES. 1992. *Ética a Nicômacos*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 238 p.
- ARISTÓTELES. 1998. *Política*. São Paulo, Martins Fontes, 321 p.
- BOAVENTURA DE BAGNOREGIO. 1999. Itinerário da Mente para Deus. In: BOAVENTURA DE BAGNOREGIO. *Escritos filosófico-teológicos*. Porto Alegre, EDIPUCRS, p. 291-348.
- DUBY, G. 1993. *No tempo das catedrais*. Editorial Estampa, Lisboa, 314 p.
- GILSON, E. 1995. *A filosofia na Idade Média*. São Paulo, Martins Fontes, 949 p.
- GUIZOT, F. 1907. *História da Civilização na Europa*. Lisboa, Oficinas Typographica e de Encadernação, 243 p.

- LE GOFF, J. 1995. *Os intelectuais na Idade Média*. São Paulo, Brasiliense, 144 p.
- NUNES, R. 1979. Capítulo IX A escolástica. In: R. NUNES, *História da Educação na Idade Média*. São Paulo, Edusp, p. 243-286.
- OLIVEIRA, T. 2002. Considerações sobre o caráter histórico da escolástica. In: T. OLIVEIRA (org.), *Luzes sobre a Idade Média*. Maringá, EDUEM, p. 47-64.
- OLIVEIRA, T. 2005a. A filosofia medieval: uma proposta cristã de reflexão. In: C.J. COSTA (org.), *Fundamentos filosóficos da educação*. Maringá, EDUEM, p. 79-101.
- OLIVEIRA, T. 2005b. *Escolástica*. São Paulo, Editora Mandruvá, 56 p.
- OLIVEIRA, T. 2009. A importância da leitura de escritos tomasianos para a formação docente. *Notandum*, XII(21):75-83.
- PIEPER, J. 2000. Abertura para o todo: a chance da Universidade. *Mirandum*, 9. Disponível: <http://www.hottopos.com.br/mirand9/abertu.htm>, acesso em 15/07/2008.
- POLÍBIOS. 1985. *História*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 602 p.
- PUELLES, A.M. 1983. *La formación de la personalidad humana*. Madrid, Ediciones Rialp S.A., 216 p.
- TOMÁS DE AQUINO. 1997. Do reino ou do governo dos príncipes, ao rei de Chipre. In: TOMÁS DE AQUINO. *Escritos Políticos*. Petrópolis, Vozes, p. 123-172.
- TOMÁS DE AQUINO. 2003. *Suma Teológica*. Vol. III, Seção I, Parte II, Questões 1-48. São Paulo, Loyola, 543 p.
- TOMÁS DE AQUINO. 2004. *Sobre o ensino (De Magistro), os sete pecados capitais*. São Paulo, Martins Fontes, 147 p.
- TORREL, J.-P. 2004. *Iniciação a Santo Tomás de Aquino: sua pessoa e sua obra*. São Paulo, Loyola, 460 p.
- VERGER, J. 1990. *As Universidades na Idade Média*. São Paulo, Unesp, 170 p.

Submetido em: 29/05/2009

Aceito em: 10/02/2010

Terezinha Oliveira
Universidade Estadual de Maringá
Av. Colombo, 5.790, Jd. Universitário
87020-900, Maringá, PR, Brasil

Rafael Henrique Santin
Universidade Estadual de Maringá
Av. Colombo, 5.790, Jd. Universitário
87020-900, Maringá, PR, Brasil